



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 29 de abril de 2016

Número 83

ÍNDICE

PARTE C

3.º SUPLEMENTO

Planeamento e das Infraestruturas

Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas:

Despacho n.º 5832-C/2016:

Determina a cessação da designação em regime de substituição como Presidente do conselho diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., do mestre Paulo Jorge Marcelino Baptista de Andrade 13842-(10)

Despacho n.º 5832-D/2016:

Determina a cessação da designação, em regime de substituição, como vogal do conselho diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., da mestra Ana Isabel Silva Pereira de Miranda Vieira de Freitas 13842-(10)



PARTE C

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas

Despacho n.º 5832-C/2016

Considerando que o Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., foi designado, em regime de substituição, pelo Despacho n.º 8504/2015, de 27 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 4 de agosto de 2015.

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a substituição pode cessar, a qualquer momento, por decisão da entidade competente.

Assim, nos termos e ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, determino, no uso das competências que me foram delegadas pela alínea c) do n.º 1 do Despacho n.º 2311/2016, publicado no *Diário da República* n.º 32, 2.ª série, de 16 de fevereiro de 2016, a cessação da designação em regime de substituição como Presidente do conselho diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., do mestre Paulo Jorge Marcelino Baptista de Andrade, com efeitos a 30 de abril de 2016.

29 de abril de 2016. — O Secretário de Estado das Infraestruturas,
Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d'Oliveira Martins.

209546631

Despacho n.º 5832-D/2016

Considerando que a Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., foi designada, em regime de substituição, pelo Despacho n.º 16054-A/2012, de 11 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 17 de dezembro de 2012.

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a substituição pode cessar, a qualquer momento, a pedido do substituto, logo que deferido.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, determino, no uso das competências que me foram delegadas pela alínea c) do n.º 1 do Despacho n.º 2311/2016, publicado no *Diário da República* n.º 32, 2.ª série, de 16 de fevereiro de 2016, a cessação da designação, em regime de substituição, como vogal do conselho diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., da mestre Ana Isabel Silva Pereira de Miranda Vieira de Freitas, a seu pedido, com efeitos a 29 de abril de 2016.

29 de abril de 2016. — O Secretário de Estado das Infraestruturas,
Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d'Oliveira Martins.

209546453

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750